

...: Imprimir ...:



LEI MUNICIPAL Nº 1.438, DE 02/01/1979
Denomina Rua.

Abílio Alves dos Santos, Vice-Prefeito Municipal em exercício. Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 29, inciso III da Lei Orgânica que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica denominada de Francisco Löff a atual Rua "A" do Loteamento Mato Alto, neste Município.
- Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 02 de janeiro de 1979.

Abílio Alves dos Santos
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

Amilton José de Oliveira
Secretário do Governo Municipal